



**EDITAL N.º 14.001/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 036/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do resultado divulgado através do Edital n.º 13.001/2019, em 08 de outubro de 2019.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 001/2019, conforme o **ANEXOS I e II** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01.001/2019.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Mirador, e no endereço eletrônico, [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 16 de outubro de 2019.

**Kleverson Milton Augusti de Souza**  
**Presidente da Comissão**